



Disponibilizado no D.E.: 06/08/2024
Prazo do edital: 08/08/2024
Prazo de citação/intimação: 22/08/2024

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia

Travessa Silvio Roman, 45 - Bairro: Salete - CEP: 89700-316 - Fone: (49)3521-8687 - www.tjsc.jus.br - Email: concordia.falencia@tjsc.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5011815-03.2023.8.24.0019/SC

AUTOR: VILMAR DAVI COLDEBELLA EM RECUPERACAO JUDICIAL

AUTOR: TRANSPORTES COLDEBELLA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

AUTOR: CARLISE FRANTZ COLDEBELLA EM RECUPERACAO JUDICIAL

EDITAL Nº 310063144608

EDITAL – CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DE TRANSPORTES COLDEBELLA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ Nº 02539794/0001-91, CARLISE FRANTZ COLDEBELLA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ Nº 52608652/0001-07 E VILMAR DAVI COLDEBELLA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ Nº 52608717/0001-14.

A Doutora ALINE MENDES DE GODOY, Exma. Juíza de Direito da Vara Regional de Recuperações Judiciais, Falências e Concordatas da Comarca de Concórdia, Estado de Santa Cata, na forma da Lei 11.101/2005, FAZ SABER que pelo presente edital ficam intimados todos os credores e interessados da sociedade TRANSPORTES COLDEBELLA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ Nº 02539794/0001-91, CARLISE FRANTZ COLDEBELLA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ Nº 52608652/0001-07 E VILMAR DAVI COLDEBELLA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ Nº 52608717/0001-14, para comparecer virtualmente à Assembleia Geral de Credores, que será presidida, na forma do art. 37, caput, da Lei 11.101/2005, pelo representante da Administradora Judicial CREDIBILITÁ ADMINISTRAÇÕES JUDICIAIS, a se realizar de modo virtual, em primeira convocação, **no dia 25/09/2024, às 13h30m**, por meio de acesso a uma sala virtual, cujo link de acesso será obtido através do cadastramento da documentação exigida para a participação do ato. O cadastramento prévio deverá ocorrer até o dia 24/09/2024, às 13h30m, 24 horas antes da realização do ato, exclusivamente através do e-mail: rjcoldebella@credibilita.adv.br. Através do e-mail cadastrado junto à Administradora Judicial, o credor/procurador receberá todas as informações referentes à AGC, bem como a sua senha de acesso à plataforma. Na primeira convocação, a assembleia será instaurada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados para a Assembleia Geral de Credores, em segunda convocação que será realizada **no dia 02/10/2024, às 13h30**, também de modo virtual, e será instaurada com a presença de qualquer número de credores presentes, por meio de acesso a uma sala virtual, cujo link de acesso será obtido por meio do cadastramento da documentação exigida para a participação do ato. O cadastramento prévio deverá ocorrer até o dia 1º/10/2024 às 13h30m, 24 horas antes da realização do ato, exclusivamente através do e-mail: rjcoldebella@credibilita.adv.br. Nos dias designados para a realização da assembleia, será aberto período para credenciamento prévio na plataforma, duas horas antes do ato, ou seja, 11h30m, durante o qual será verificado o quórum e solucionadas eventuais dificuldades técnicas de acesso. Em ambas as datas o ato será transmitido no Youtube. A assembleia geral de credores ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores acerca da

5011815-03.2023.8.24.0019

310063144608.V2



Disponibilizado no D.E.: 06/08/2024
Prazo do edital: 08/08/2024
Prazo de citação/intimação: 22/08/2024

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia

aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial, bem como a constituição do comitê de credores, a escolha de membros e sua substituição. O credor que queira ser representado na assembleia por mandatário ou representante legal, na forma do art. 37, § 4º, da Lei 11.101/2005, deverá entregar à administradora judicial 24 horas antes da realização da Assembleia todos os documentos que comprovem os poderes de representação, inclusive os atos societários que demonstrem a cadeia de representação, podendo, nos mesmos prazos, indicar o movimento do processo em que os documentos se encontram. Caso os trabalhadores sejam representados por sindicato, na forma dos artigos 37, §5º e §6º, I, da Lei 11.101/2005, o sindicato deverá apresentar, até 10 (dez) dias antes da assembleia, a relação dos associados que pretende representar e o trabalhador, que esteja afiliado a mais de um sindicato, deverá informar, no prazo de 24 horas antes da assembleia, por qual sindicato se fará representar, sob pena de não ser representado por nenhum. A entrega da documentação acima descrita; a indicação do movimento do processo; a entrega da relação dos associados; bem como a informação a ser prestada pelo trabalhador sobre qual o sindicato que deverá representá-lo, poderão ser feitas: i) de forma física na sede da Administradora Judicial CREDIBILITÁ ADMINISTRAÇÕES JUDICIAIS, na Av. Iguaçu, 2820, conj. 1001, 10º andar - Água Verde, Curitiba - Paraná, 80240-030 ou, ainda, ii) por meio do e-mail a ser enviado para rjcoldebella@credibilita.adv.br. Os anexos incluídos em cada e-mail não poderão ultrapassar 15 megabytes. Não serão aceitos documentos enviados ou entregues após o prazo legal fixado. Os credores poderão obter cópia da minuta do Plano de Recuperação Judicial no site da administradora judicial: <https://credibilita.com.br/>. E, para que produza seus efeitos de direito, o presente edital de convocação será publicado na forma da lei (art. 36 da Lei 11.101/2005) e disponibilizado no site da administradora judicial <https://credibilita.com.br/>, ficando estabelecido ainda que a Assembleia Geral de Credores será realizada na forma determinada pela Lei n.º 11.101/2005. As regras e orientações acerca do ato estarão disponíveis também no site da administradora judicial <https://credibilita.com.br/>. Outrossim, destaca que será disponibilizado um chat para sanar as dúvidas existentes e eventuais problemas quando da realização do ato.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, publicado no Diário da Justiça Estadual Eletrônico, na forma da lei.

Concórdia(SC), *data da assinatura digital*.

Documento eletrônico assinado por **ALINE MENDES DE GODOY, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310063144608v2** e do código CRC **e9d6dba7**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): ALINE MENDES DE GODOY
Data e Hora: 4/8/2024, às 16:24:53

5011815-03.2023.8.24.0019

310063144608.V2